

EDITAL N° 033/2023
CURSOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC

O Diretor Geral do Instituto Católico de Ensino Técnico Profissionalizante - ICET, mantido pela ADAC - Associação Dom Aquino Correa, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno em vigor e da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°003/2023 que trata do processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: 07 de março a 17 de março de 2023

1.2. Deverão ser feitas no seguinte endereço eletrônico: unifacc.com.br na ABA EDITAL 003/2023-PACTO EDUCATIVO CURSOS TÉCNICOS.

2. DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

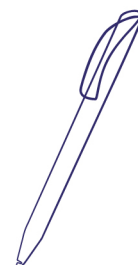
2.1. Instituto Católico de Ensino Técnico Profissionalizante-ICET

- Endereço: Rua do Seminário, 105, Cristo Rei, Várzea Grande-MT - CEP: 78.118-360.
- Telefone/Fax: (65) 3052-8120
- E-mail: secretaria.icet@unifacc.com.br

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

3.1. O ICET oferta as seguintes vagas, distribuídas conforme quadro a seguir:

FOMENTO - CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES		
BOLSAS		CURSO
AC	AAFIR	
28	7	Enfermagem
28	7	Estética
28	7	Cuidados do idoso
28	7	Agente comunitário de saúde
28	7	Restaurante e Bar
28	7	Guia Turístico
28	7	Hospedagem
28	7	Agroecologia
28	7	Mecânica de máquinas pesadas
28	7	Informática
28	7	Desing moda
28	7	Saúde bucal



TOTAL = 420

*AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

*AAFIRM: AÇÕES AFIRMATIVAS

4. DOS LOCAIS DE OFERTA

VAGAS		CURSO	CIDADES
AC	AAFIR		
28	7	Agroecologia	Rondonópolis
28	7	Serviço de Man. de Máquinas Pesadas	
28	7	Design de Modas	Cuiabá
28	7	Guia de Turismo	
28	7	Serviços de Restaurante e Bar	Cáceres
28	7	Ag. Comunitário de Saúde	
28	7	Saúde Bucal	Tangará Da Serra
28	7	Estética	
28	7	Cuidados do Idoso	Várzea Grande
28	7	Hospedagem	
28	7	Informática	Sinop
28	7	Enfermagem	
TOTAL = 420 ESTUDANTES			

*AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

*AAFIRM: AÇÕES AFIRMATIVAS

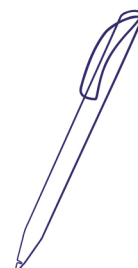
5. As inscrições deverão ser realizadas de forma *on line* entre os **dias 07 e 17 de março de 2023**, acessando a página unifacc.com.br, na ABA EDITAIS, clicando **no edital 033/2023**.

6. O resultado das inscrições será publicado no dia 18 de março de 2023, no site da instituição.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Tendo em vista o atendimento da Meta 12 do Plano Estadual de Educação em consonância com Plano Nacional de Educação 2014-2024, Lei 13.005/2014 as bolsas de estudo integral serão destinadas aos candidatos que:

- Sejam brasileiros, natos ou naturalizados, residentes em Mato Grosso, com moradia devidamente comprovada com conta de água ou luz.
- Tenham concluído o ensino Médio em Escola Pública, comprovado com histórico escolar.
- Não possuam matrícula ativa ou trancada em instituição pública de nível técnico, comprovada com declaração em anexo.
- Possuam renda familiar per capita não superior a 01 salário mínimo, comprovada com declaração em anexo.
- Não sejam beneficiários de nenhum programa de qualificação profissional mantido pelo poder público ou iniciativa privada, comprovada com



declaração.

g. Tenham no máximo 28 anos de idade a completar até 30 de março de 2023, comprovado pelo Registro Geral-RG, exceto candidatos egressos da Educação de Jovens e adultos.

7.2. RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* é a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, divididas pelo número de moradores de uma mesma residência.

7.3. Considera-se para a soma da renda familiar: salários (valor bruto), proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões/gratificações, auxílio social (bolsa família, seguro social), pro-labore, rendimentos do trabalho não assalariado, (auxílio desemprego, remuneração de estágio), rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

7.4. Em nenhuma hipótese, será admitido candidatos na condição de transferência de instituição de ensino.

7.5. Cada candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) curso.

7.6. Para candidatos egressos da Educação de Jovens e adultos, não há limite de idade.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. O desempate se dará pelos seguintes critérios:

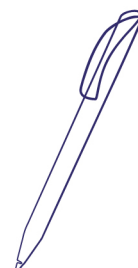
- a. Que possua renda per capita mais baixa;
- b. Que tenha melhores notas no histórico escolar do ensino médio;
- c. De idade mais avançada;

9. DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS, DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. Os candidatos inscritos/selecionados realizarão obrigatoriamente a matrícula no período de 23 à 31 de março, via e-mail secretaria.icet@unifacc.com.br, para o qual os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo.

- a. 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio ou equivalente
- b. 01 (uma) cópia do RG atualizado
- c. 01 (uma) cópia Certificado de Reservista
- d. 01 (uma) cópia título de eleitor
- e. 01 (uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone)
- f. Comproven a inscrição no CADÚNICO para Programas Sociais.

10. As aulas deste programa iniciarão no **dia 03 de abril de 2023.**



11. DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS, DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 Os candidatos inscritos/selecionados realizarão obrigatoriamente a matrícula no período de 14 a 27 de fevereiro, via e-mail secretaria.icet@unifacc.com.br, para o qual os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo.

- a. 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio ou equivalente
- b. 01 (uma) cópia do RG atualizado
- c. 01 (uma) cópia Certificado de Reservista
- d. 01 (uma) cópia título de eleitor
- e. 01 (uma) foto 3x4 atualizada
- f. 01 (uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone)

11.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão assinar o contrato de bolsa de estudo integral que contem suas obrigações.

12. Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação em parceria com a Direção Acadêmica do ICET.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2023.

Profº Me Pe Edson Sestari
Diretor Geral do ICET

